



1º TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 029/2024 VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2024, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL E A EMPRESA POSTO SMART LTDA

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.121.991/0001-84, com endereço à Av. Barão do Rio Branco, 2232, Bairro Centro, no Município de Castanhal - Pará, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **PAULO SÉRGIO RODRIGUES TITAN**, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG:1971646, CPF: 001.140.572-49, com endereço a Avenida Barão do Rio Branco 2232, Centro, Castanhal/PA, e de outro lado a empresa **POSTO SMART LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.821.163/0001-04, já qualificada nos autos, resolvem celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, para fazer reequilibrar os preços de itens vencidos no PE SRP nº 012/2024, e registrados na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 029/2024**, que fazem nos seguintes termos:

TÍTULO I – DO OBJETO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo tem como objeto o reajuste do preço do valor da Gasolina Comum, do Óleo Diesel S10, do Óleo Diesel S-500 e do Etanol registrados na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 029/2024**, em decorrência do acréscimo nos preços praticados no mercado.

TÍTULO II – DO APOSTILAMENTO

CLÁUSULA SEGUNDA: O apostilamento ora estabelecido corresponde a um acréscimo de R\$0,52 (cinquenta e dois centavos) na Gasolina Comum que o preço passará de R\$5,34 (cinco reais e trinta e quatro centavos) por litro, para R\$5,86 (cinco reais e oitenta e seis centavos); no Diesel S-500 haverá um acréscimo de R\$0,48 (quarenta e oito centavos) preço atual R\$5,37 (cinco reais e trinta e sete centavos) por litro, passará para R\$5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos); no Diesel S-10 haverá um acréscimo de R\$0,45 (quarenta e cinco centavos) passando o preço atual de R\$5,45 (cinco reais e quarenta e cinco centavos) por litro, para R\$5,90 (cinco reais e noventa centavos); e por fim, no Etanol haverá um acréscimo de R\$0,60 (sessenta centavos) passando o preço atual R\$ 3,89 (três reais e oitenta e nove centavos) por litro, para R\$ 4,49 (quatro reais e quarenta e nove centavos).

TÍTULO III – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente Termo de Apostilamento encontra amparo legal no Art. 136, I, da Lei Federal 14.133/2021.

TÍTULO IV – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

CLÁUSULA QUARTA: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 029/2024** firmada entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo de Apostilamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE E CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Castanhal/Pa, 24 de julho de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PAULO SÉRGIO RODRIGUES TITAN
CONTRATANTE**

**POSTO SMART LTDA
CONTRATADA**



Testemunhas:

Nome: _____ **C.P.F.:** _____

Nome: _____ **C.P.F.:** _____